

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados das habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada (cuja qualificação mínima é a de bacharel em engenharia civil) e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras efectuadas da mesma natureza da que é posta em concurso, acompanhadas de certificados de boa execução (passados pelas entidades adjudicantes), montantes, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Uma declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Uma declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Os documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares do certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e pelos concorrentes não titulares do certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos na portaria acima citada, constam, respectivamente nos pontos 15.2 e 15.3 do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

1. Mais baixo preço global (55%);

2. Valia técnica da proposta (40%), avaliada pela memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, compreendendo todos os parâmetros enunciados no ponto 16.1.f) do programa de concurso, valendo cada um, pela ordem enunciada e por ordem decrescente:

f.1) Coeficiente 0,60;

f.2) Coeficiente 0,20;

f.3) Coeficiente 0,10;

f.4) Coeficiente 0,10;

3. Medidas especiais de segurança e saúde dos trabalhadores previstas para implementar em obra, compreendendo também a menção dos acidentes mortais ou não, ocorridos com a empresa ou seus subempreiteiros, nos últimos três anos, número de obras, número médio de trabalhadores em obra, objecto de acidente, gravidade e duração de baixas médicas (5%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso n.º 8/DSIEC/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado passado à ordem da DSIEC.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Setembro de 2006. — A Directora-Geral de Infra-Estruturas,
Clarinda Mendes de Sousa. 3000215169

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Instituto da Conservação da Natureza

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto da Conservação da Natureza Parque Natural do Litoral Norte (ICN/PNLN)	À atenção de Dr. Duarte Figueiredo
Endereço Rua do 1.º de Dezembro, 65	Código postal 4740-226 Esposende
Localidade/Cidade Esposende	País Portugal
Telefone 253965830	Fax 253965330
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.icn.pt

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a.1) De classificação de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 3.ª categoria (Obras hidráulicas), em classe correspondente ao valor da proposta;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c) Relativamente à capacidade económica e financeira, os concorrentes deverão apresentar declaração da qual constem os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira, de acordo com a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, e com o n.º 19.3 do programa de concurso, em conformidade com a Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: até às 17 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Aviso de rectificação ao anúncio publicado no Diário da República, 2.ª série, parte especial, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, referente à empreitada de «Reabilitação do esporão da praia da Apúlia (concelho de Esposende)».

5 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Instituto da Conservação da Natureza, o Vice-Presidente, João Alves. 3000215125